



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 850/2025

"Dispõe sobre a nomeação temporária de servidor que menciona e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente a Lei 3.472/2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências." e Art. 17 inc. "VIII" da Resolução 39/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e Lei Complementar Municipal Nº. 21/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG).

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares ao servidor efetivo Lázaro Adão Lima, titular do cargo de Motorista na Câmara Municipal de Manhuaçu, pelo período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO a não existência de outro servidor para substituí-lo neste período e diante da necessidade de não interrupção deste serviço, essencial à normalidade dos trabalhos desta casa legislativa.

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Público Simplificado No. 2/2025, ocasião em que, em obediência ao princípio da impessoalidade esta casa legislativa o desencadeou, sendo aprovado o candidato abaixo, ainda que em 4º. Lugar, mas consultado os anteriores, declinaram, conforme informação da Gerência Administrativa.

CONSIDERANDO a prerrogativa da Presidência da Casa Legislativa de nomeação de seus servidores,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado temporariamente para exercer as funções do cargo efetivo de Motorista na Câmara Municipal de Manhuaçu, o Sr. Amauri Modesto Roberto, Identidade MG-15.xxx.5xx, pelo período das férias do servidor acima mencionado, qual seja, de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, ou em ocorrendo algum evento imprevisível, continuará no cargo até a realização de concurso público.

Art. 2º. Com o retorno das férias do servidor Lázaro Adão Lima, titular, este retomará as funções do cargo de Motorista, sendo desligado o ora nomeado, sem a necessidade de lavratura de novo ato, agora de exoneração.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3 de novembro de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG - Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 850/2025

"Dispõe sobre a nomeação temporária de servidor que menciona e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente a Lei 3.472/2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências." e Art. 17 inc. "VIII" da Resolução 39/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e Lei Complementar Municipal Nº. 21/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG).

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares ao servidor efetivo Lázaro Adão Lima, titular do cargo de Motorista na Câmara Municipal de Manhuaçu, pelo período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO a não existência de outro servidor para substituí-lo neste período e diante da necessidade de não interrupção deste serviço, essencial à normalidade dos trabalhos desta casa legislativa.

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Público Simplificado No. 2/2025, ocasião em que, em obediência ao princípio da impessoalidade esta casa legislativa o desencadeou, sendo aprovado o candidato abaixo, ainda que em 4º. Lugar, mas consultado os anteriores, declinaram, conforme informação da Gerência Administrativa.

CONSIDERANDO a prerrogativa da Presidência da Casa Legislativa de nomeação de seus servidores,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado temporariamente para exercer as funções do cargo efetivo de Motorista na Câmara Municipal de Manhuaçu, o Sr. Amauri Modesto Roberto, Identidade MG-15.xxx.5xx, pelo período das férias do servidor acima mencionado, qual seja, de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, ou em ocorrendo algum evento imprevisível, continuará no cargo até a realização de concurso público.

Art. 2º. Com o retorno das férias do servidor Lázaro Adão Lima, titular, este retomará as funções do cargo de Motorista, sendo desligado o ora nomeado, sem a necessidade de lavratura de novo ato, agora de exoneração.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3 de novembro de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG – Biênio 2025/2026